DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 016/029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.
Empresa Contratada: **LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente para as UBSs Malhada e Sitio do município de Bela Vista do Piauí– PI
Valor: **R$ 47.097,30, (quarenta e sete mil noventa e sete reais e trinta centavos)**
Validade do Contrato: O contrato terá vigência de 180 dias a contar da data de sua assinatura,
Bela Vista do Piauí, 02 de junho de 2020

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 412.132.483-53

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO do Plano Municipal de Contingenciamento no âmbito do SUAS** do Município de Santa Cruz do Piauí.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2020, no uso da competência que lhe confere a **Lei Municipal do CMAS e Portarias 369 e 378/2020**

CONSIDERANDO, a necessidade de elaborar um Plano de Contingenciamento no âmbito do SUAS para prevenção da pandemia do Coronavírus (COVID 19), em Santa Cruz do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - analisar o Plano de Contingenciamento no âmbito do SUAS, com as ações de como serão executados os Serviços Socioassistenciais em tempos de pandemia da COVID -19, após análise, o Plano foi aprovado pelo CMAS .

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Santa Cruz do Piauí, 25 de Maio de 2020.

JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS
Presidente do CMAS
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Pajeú do Piauí

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte; às Oito horas na Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronemberger, S/N. Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Esmaragno de Sá Rodrigues, Francisco de Assis Ribeiro, José Dailson Vaz da Silva, Josenaide de Sá Piauilino Silva, Luiz dos Santos Cirilo, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Alessandro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou abertos à Sessão. Inicialmente o Srº Presidente apresentou ao Plenário para apreciação os Balancete da Câmara Municipal, referente aos meses de Março e Abril/2020. Em seguida o Srº Presidente apresentou ao Plenário para apreciação o Processo(s) TC 1003027/2016 referente à tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, exercício financeiro de 2016. Parecer Prévio nº 153/2019. Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal, gestor, Juscelino Nesquitos dos Reis e Parecer Prévio nº 154/2019 Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal, gestor, José Ferreira dos Santos e os Acordãos nº 1.965/2019 nº 1.966/2019 nº 1.967/2019, nº 1.968/2019, nº 1.970/2019, nº 1.971/2019 nº 1.972/2019, nº 1.973/2019, nº 1.974/2019, nº 1.975/2019, nº 1.976/2019, nº 1.977/2019 e nº 1.978/2019, prosseguindo o Srº Presidente apresentou ao Plenário o Decreto nº 0018/2020, de 02 de Junho de 2020, que Dispõe sobre o prazo de vigência do Decreto nº 0017/2020, Prorroga o Prazo do Decreto nº 0012/2020, visando combater a COVID-19, na forma que especifica, e dá outras providências. Justificou o Presidente que o Vereador Walter Gonçalves dos Santos, Justificou a Sua falta na Sessão, por motivo de doença. Em seguidos o Srº Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinados.

Presidente = Alessandro Ferreira da Silva
Vice Presidente = Francisco de Assis Ribeiro de Sá
Secretários = Josenaide de Sá Piauilino Silva
Vereadores = Salmon Ferreira de Sá
José Dailson Vaz da Silva
Luiz dos Santos Cirilo
Gregório de Sá Rodrigues